



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - SEXTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 010/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Institui Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária (CTARF) e estabelece critérios para regularização fundiária urbana de interesse social (REURB-S) e/ou REURB-E em núcleos urbanos consolidados e loteamentos promovidos pelo Município;

O PREFEITO DE PATOS/PB, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso IV, do art. 79, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 13 da Lei Federal nº 13.465/17 e:

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº. 13.465/2017 autoriza o Município a promover a regularização fundiária dos núcleos urbanos consolidados localizados no seu território;

CONSIDERANDO que o Município, enquanto administração direta, é o autor do procedimento de regularização fundiária, e, por isso, pode instaurar a regularização fundiária de interesse social (REURB-S) independente de requerimento prévio de outro legitimado.

CONSIDERANDO que existem loteamentos implantados pelo Município de Patos-PB em administrações anteriores onde foram verificadas algumas irregularidades, notadamente no que tange a titularidade de seus ocupantes.

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal nº 5.986/2023 que "Dispõe sobre o Programa de Regularização Fundiária Urbana visando ao cumprimento à Lei Federal nº 13.465/2017, e dá outras providências";

CONSIDERANDO que a Administração Municipal tem interesse em regularizar as ocupações consolidadas nestes loteamentos e núcleos urbanos já consolidados.

DECRETA:

Art. 1º. Institui Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária (CTARF) e regulamenta a instauração de procedimento administrativo destinado a regularização fundiária urbana de interesse social (REURB-S) nos loteamentos promovidos pelo Município.

§1º. A CTARF será composta inicialmente pelos seguintes representantes:

- I – Representante da Secretaria Municipal de Receita, que a presidirá;
- II – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano;
- III – Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas;
- IV – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação;
- V – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedor;
- VI – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- VII – Representante da Procuradoria Geral Municipal;

§2º. Os membros da CTARF serão nomeados por Portaria expedida pelo Prefeito Municipal.

§ 3º. Cada membro da comissão formará e coordenará equipe técnica por ele designada, sendo formalizada cada equipe por ato da Presidência da CTARF a fim de captar e confeccionar documentos necessários à regularização, sob a orientação do(a) presidente da CTARF. A referida referida equipe técnica poderá ser composta com membros de qualquer secretaria municipal.

§ 4º O representante da Secretaria de Planejamento Urbano e/ou Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas deverá ter necessariamente entre os membros de sua equipe técnica engenheiro civil e arquiteto a fim de analisar projetos e regularizações imobiliárias.

Art. 2º. Serão enquadrados na regularização de interesse social – REURB-S os núcleos urbanos informais consolidados que sejam ocupados por famílias com renda mensal de até 05 (cinco) salários mínimos, em percentual igual ou superior a 50 % (cinquenta por cento), na data de instauração do procedimento.

Parágrafo único. Não havendo comprovação formal de renda poderão ser utilizados outros documentos admitidos em lei, os quais serão apreciados pela comissão técnica de regularização fundiária do Município.

Art. 3º. Compete a Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária (CTARF) propor a regularização dos loteamentos implantados pelo Município e/ou irregulares, bem como gerenciar, analisar e aprovar os projetos, licenciamentos urbanos e ambientais, a fiscalização e o recebimento das obras de infraestrutura de projetos urbanísticos e complementares, vinculados a Regularização Fundiária Urbana.

§1º. A CTARF, mediante justificativa formal, poderá dispensar determinados parâmetros urbanísticos ou edíficos, indicando as medidas compensatórias, sempre que esta opção se apresentar tecnicamente viável, mediante a disponibilização de outras áreas livres, contíguas ou próximas, dotadas de equipamentos públicos que atendam às necessidades da população local.

§2º. Compete a CTARF indicar ao Prefeito o loteamento que reúne as melhores condições para instauração da REURB-S, conforme a seguinte escala de critérios:

- I – Os núcleos urbanos consolidados com melhor infraestrutura;
- II – Os núcleos urbanos consolidados com alguma infraestrutura e que não necessitem de estudos técnicos em decorrência de sua localização;
- III – Os núcleos urbanos consolidados com pouca ou nenhuma infraestrutura e que necessitem de estudos técnicos por estarem situados, total ou parcialmente, em área de risco ou de preservação ambiental.

§3º. A CTARF poderá utilizar imagens de satélite, informações do cadastro imobiliário municipal, relatórios da assistência social e da saúde, faturas emitidas pelas concessionárias de serviços públicos e outros meios legais, bem como os moralmente legítimos para fundamentar suas conclusões.

§4º. Após requerimento dos interessados, a CTARF apreciará a documentação comprobatória sobre a área objeto de regularização fundiária e será expedido um Decreto do Poder Executivo reconhecendo que o núcleo urbano está consolidado até 22 de dezembro de 2016 e determinando a instauração da REURB-S.

Art. 4º. O Município poderá firmar termo de cooperação com os notários e registradores competentes, bem como parcerias com associações de moradores, fundações, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público ou outras associações civis que tenham por finalidade atividades nas áreas de desenvolvimento urbano ou regularização fundiária.

Art. 5º. Este Decreto revoga o Decreto nº 54/2023 e entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos-PB, 02 de fevereiro de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO TIPO BLOCO CERÂMICO 8 FUROS (TJLOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa CENTRAL ATACADO LTDA, CNPJ 46.556.275/0001-07, vencendo no seguinte item, 001.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

Patos – PB, 01 de fevereiro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário de Administração

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO TIPO TELHAS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa CENTRAL ATACADO LTDA, CNPJ 46.556.275/0001-07, vencendo no seguinte item, 001.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Patos – PB, 01 de fevereiro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário de Administração

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

CONTRATO Nº 291/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS.

CONTRATADO: CENTRAL ATACADO LTDA.

CNPJ: 46.556.275/0001-07.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 80.572,50 (OITENTA MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 01 de Fevereiro de 2024.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA
Secretário Municipal De Serviços Públicos.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 326/2023
 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2023
 CONTRATO Nº.: 229/2024
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA inscrita CNPJ de nº 09.323.098/0001-92.
 VALOR TOTAL: R\$ 9.212.137,82 (Nove Milhões e Duzentos e Doze Mil e Cento e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos).
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – EISENHOWER ALVES BRITO SEGUNDO.
 PRAZO DE VALIDADE: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias da expedição da primeira Ordem de Serviços.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NESTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA CORRERÃO À LUZ DA ORÇAMENTÁRIA ANUAL – EXERCÍCIO 2023, 02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; RUBRICA: 10 302 1002 1025 BLOCO DE INVESTIMENTO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, NO ELEMENTO DE DESPESA – 4490.51. CONTRATO DE REPASSE Nº 1080706-18 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Patos/PB, 01 de fevereiro de 2024

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023 - PMP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 359/2023
 CONTRATO Nº 241/2024
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATADO: ADEMILTON NOGUEIRA.
 CNPJ:08.856.937/0001-75.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 110.910,00 (CENTO E DEZ MIL E NOVECIENTOS E DEZ REAIS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência até o final do exercício financeiro do ano decorrente, iniciando-se na data de sua assinatura.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos - PB, 26 de Janeiro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal De Administração.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023 - PMP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 359/2023
 CONTRATO Nº 242/2024
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATADO: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA. CNPJ:09.323.745/0001-66
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 229.475,00 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência até o final do exercício financeiro do ano decorrente, iniciando-se na data de sua assinatura.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos - PB, 26 de Janeiro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal De Administração.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023 - PMP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 359/2023
 CONTRATO Nº 243/2024
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATADO: CIRÚRGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.
 CNPJ:13.131.876/0001-19
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
 VALOR DO CONTRATO: R\$29.189,00 (VINTE E NOVE MIL E CENTO E OITENTA E NOVE REAIS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência até o final do exercício financeiro do ano decorrente, iniciando-se na data de sua assinatura.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos - PB, 26 de Janeiro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal De Administração.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023 - PMP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 359/2023
 CONTRATO Nº 244/2024
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATADO: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.
 CNPJ:40.061.199/0001-82.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
 VALOR DO CONTRATO: R\$19.950,00 (DEZENOVE MIL E NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência até o final do exercício financeiro do ano decorrente, iniciando-se na data de sua assinatura.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos - PB, 26 de Janeiro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal De Administração.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023 - PMP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 359/2023
 CONTRATO Nº 246/2024
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATADO: H. C. CORDEIRO,
 CNPJ:20.755.100/0001-35
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
 VALOR DO CONTRATO: R\$79.600,00 (SETENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência até o final do exercício financeiro do ano decorrente, iniciando-se na data de sua assinatura.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

Patos - PB, 26 de Janeiro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal De Administração.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023 - PMP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 359/2023
 CONTRATO Nº 247/2024
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATADO: JOELSON TAVARES DE ALMEIDA.
 CNPJ:11.050.568/0001-33
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 107.030,00 (CENTO E SETE MIL E TRINTA REAIS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência até o final do exercício financeiro do ano decorrente, iniciando-se na data de sua assinatura.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

Patos - PB, 26 de Janeiro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal De Administração.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023 - PMP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 359/2023
 CONTRATO Nº 248/2024
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATADO: KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
 CNPJ:41.836.567/0001-80
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
 VALOR DO CONTRATO: R\$4.300,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência até o final do exercício financeiro do ano decorrente, iniciando-se na data de sua assinatura.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

Patos - PB, 26 de Janeiro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal De Administração.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023 - PMP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 359/2023
 CONTRATO Nº 250/2024
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATADO: PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ:42.772.140/0001-28.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
 VALOR DO CONTRATO: R\$51.875,00 (CINQUENTA E UM MIL E OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência até o final do exercício financeiro do ano decorrente, iniciando-se na data de sua assinatura.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

Patos - PB, 26 de Janeiro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal De Administração.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023 - PMP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360/2023
 CONTRATO Nº 256/2024
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATADO: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN.
 CNPJ: 02.911.193/0001-68.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.634,50 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência até o final do exercício financeiro do ano decorrente, iniciando-se na data de sua assinatura.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 01 de Fevereiro de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024
 CONTRATO Nº 296/2024
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS.
 CONTRATADO: N-LED COMERCIO E SERVICOS LTDA.
 CNPJ: 13.464.349/0001-26.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.570,00 (DOZE MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 01 de Fevereiro de 2024.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA
 Secretário Municipal De Serviços Públicos.
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024
 CONTRATO Nº 297/2024
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS.
 CONTRATADO: SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA.
 CNPJ: 45.309.056/0001-60.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.400,00 (VINTE E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 01 de Fevereiro de 2024.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA
 Secretário Municipal De Serviços Públicos.
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
 CONTRATO Nº 304/2024
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
 CONTRATADO: JOAO CARLOS DA SILVA PEREIRA 42419018400.
 CNPJ: 34.270.890/0001-73.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX (QUENTINHAS) A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 432.300,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 01 de Fevereiro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
 Secretário Municipal De Administração.
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024
 CONTRATO Nº 294/2024
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS.
 CONTRATADO: LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA.
 CNPJ: 40.351.078/0001-75.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 38.180,00 (TRINTA E OITO MIL, CENTO E OITENTA REAIS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 01 de Fevereiro de 2024.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA
 Secretário Municipal De Serviços Públicos.
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024
 CONTRATO Nº 295/2024
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS.
 CONTRATADO: MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA.
 CNPJ: 03.405.089/0002-45.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 01 de Fevereiro de 2024.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA
 Secretário Municipal De Serviços Públicos.
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024
 CONTRATO Nº 289/2024
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS.
 CONTRATADO: C PINHEIRO CIA LTDA.
 CNPJ: 09.286.691/0001-06.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.297,10 (QUINZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 01 de Fevereiro de 2024.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA
 Secretário Municipal De Serviços Públicos.
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024
 CONTRATO Nº 290/2024
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS.
 CONTRATADO: CABANA MAGAZINE LTDA.
 CNPJ: 51.621.518/0001-83.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.661,30 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 01 de Fevereiro de 2024.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA
 Secretário Municipal De Serviços Públicos.
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024
 CONTRATO Nº 288/2024
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS.
 CONTRATADO: ALEX RAMOS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS.
 CNPJ: 31.697.760/0001-23.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 186.000,00 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL REAIS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 01 de Fevereiro de 2024.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA
 Secretário Municipal De Serviços Públicos.
 Ordenador de Despesas

GOVERNO MUNICIPAL
 NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
 Secretaria Municipal de Administração
 Centro Administrativo Aderbal Martins
 Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
 58700-000 – Patos, PB